

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 355/2020, de 5 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o Decreto n° 9.991 de 28 de agosto de 2019; considerando a Instrução Normativa n° 201, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas a ser submetido à apreciação do Ministério da Economia, para implementação no ano de 2021, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos Reitor